



Número: **1003011-30.2020.8.11.0004**

Classe: **TERMO CIRCUNSTANCIADO**

Órgão julgador: **NÚCLEO DE JUSTIÇA DIGITAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS**

Última distribuição : **02/01/2025**

Assuntos: **Receptação culposa**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (AUTOR)	
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO (AUTORIDADE)	
BRUNO SOARES DOS SANTOS (AUTOR DO FATO)	

Outros participantes
FERNANDO MARTINS DOS SANTOS (VÍTIMA)

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
221345656	28/01/2026 18:08	Ato ordinatório praticado	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ESTADUAL
NÚCLEO DE JUSTIÇA DIGITAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE JUSTIÇA DIGITAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) NÚCLEO DE JUSTIÇA DIGITAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 1003011-30.2020.8.11.0004

CLASSE: TERMO CIRCUNSTANCIADO (278)

ASSUNTOS: RECEPÇÃO CULPOSA

POLO ATIVO: POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

POLO PASSIVO: BRUNO SOARES DOS SANTOS, portador do CPF sob o nº: 033.510.371-55

CERTIFICA-SE, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) tarefa(s):

1	ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE
---	---------------------------

Esta certidão não contém rasuras ou emendas. 28 de janeiro de 2026.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qr code).

Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, fazem a mesma prova que os documentos originais, " as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial declaradas autênticas pelo advogado, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".

Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), "os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais". Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que "Os extratos digitais e os documentos digitalizados e juntados

aos autos pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJE: "<https://pje.tjmt.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
TCO 21.2020.pdf	Petição Inicial	2010141425555400000004 0145173
Certidão	Certidão	2102021524127220000004 6940241
Vista ao MP	Vista ao MP	2102021524127220000004 6940241
Vista ao MP	Vista ao MP	2102021524127220000004 6940241
Manifestação	Manifestação	2103251733455820000005 0507453
Declínio de Competência - 1003011-30.2020	Manifestação	2103251733469310000005 0507455
Decisão	Decisão	2103281803102450000005 0607601
Intimação	Intimação	2103281803102450000005 0607601
Manifestação	Manifestação	2104051554201430000005 1242494
Denúncia	Denúncia	2104221736368970000005 2568365
1003011-30.2020 - denúncia - art. 180, §3º CP	Petição inicial em pdf	2104221736396130000005 2568370
1003011-30.2020 - cota - art. 180, §3º - remessa juízo comum	Manifestação	2104221736414090000005 2568371
antecedentes Bruno	Outros documentos	2104221736432950000005 2568373
Decisão	Decisão	2308101506015900000012 1810940
Decisão	Decisão	2404021041431970000014 0059520
Decisão	Decisão	2404021041431970000014 0059520
Citação	Citação	2404021848220450000014 1227985
Devolução de mandado	Devolução de mandado	2404041021505910000014 1397741
certidao e mandado bruno soares dos santos	Devolução de mandado	2404041021509200000014



		1397744
Prescrição -> Integral	Manifestação	2404241710570000000014 3433981
Despacho	Despacho	2407191512184020000015 1808818
Despacho	Despacho	2407191512184020000015 1808818
Manifestação -> ATOS FINALÍSTICOS	Manifestação	2408211817450000000015 5138124
Sentença	Sentença	2410181738051850000016 1014746
Sentença	Sentença	2410181738051850000016 1014746
Extintiva por outras causas -> Sentença	Manifestação	2411081657280000000016 3011373
Certidão do Trânsito em Julgado	Certidão do Trânsito em Julgado	2411111350306660000016 3126464
Certidão de redistribuição (AUT)	Certidão de redistribuição (AUT)	2501020820356990000016 7473733
Certidão	Certidão	2601281625528840000020 5619997
GUIA PROCESS BRUNO 2	Outros documentos	2601281625530950000020 5620004

